

Termo de Abertura do Programa de Integridade do CTM

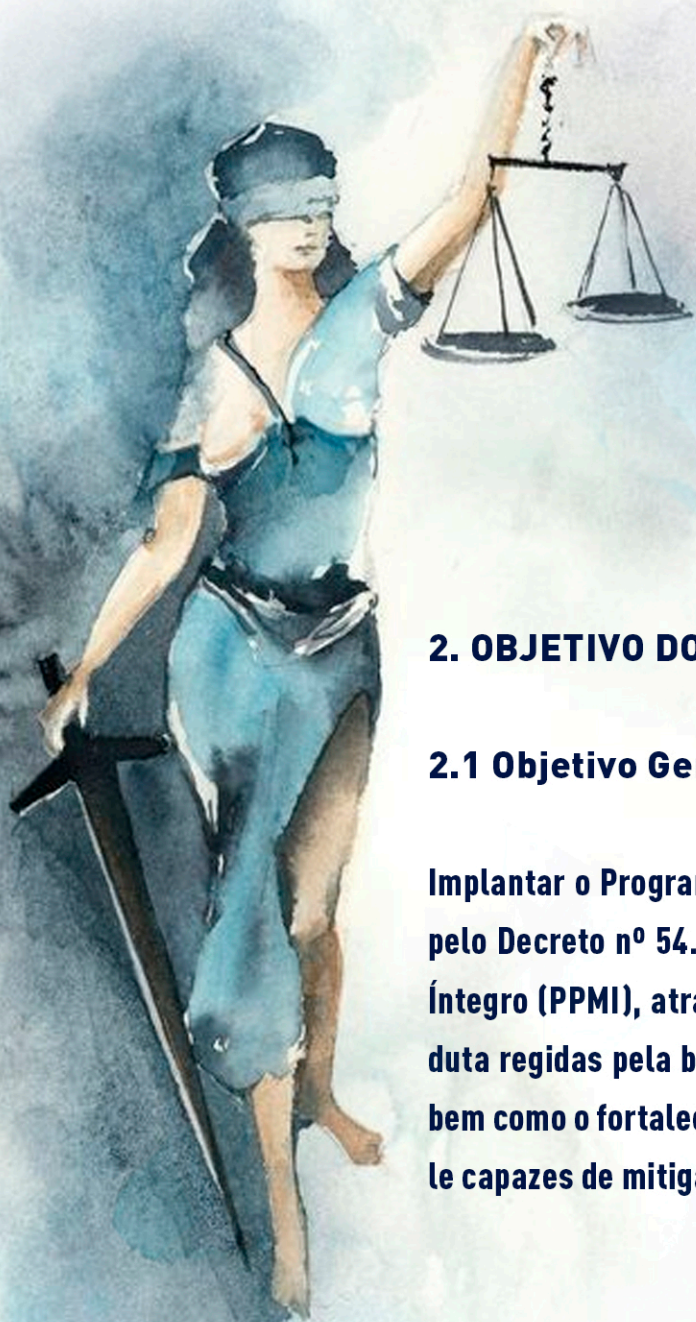
2024

SUMÁRIO

01. JUSTIFICATIVA	1
02. OBJETIVO DO PROJETO	1
2.1. OBJETIVO DO PROJETO	1
2.2. OBJETIVO ESPECÍFICO	2
03. OBJETO	2
04. ESCOPO	3
05. EQUIPE	4
06. PLANO DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS	5
07. CRONOGRAMA DAS AÇÕES	6
08. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	7

1. JUSTIFICATIVA

Promover uma cultura organizacional ética e transparente no Grande Recife Consórcio de Transporte - CTM, fortalecendo a integridade e o respeito nas relações com os setores públicos e privados, de forma a garantir uma conformidade com as regulamentações para minimizar os riscos e uma atuação de acordo com o estabelecido pelo Programa Pernambuco Mais Íntegro.



2. OBJETIVO DO PROJETO

2.1 Objetivo Geral

Implantar o Programa de Integridade do CTM, nos moldes estabelecidos pelo Decreto nº 54.436/2023, que institui o Programa Pernambuco Mais Íntegro (PPMI), através da adoção de princípios éticos e normas de conduta regidas pela boa-fé, honestidade e fidelidade ao interesse público, bem como o fortalecimento da transparência e de mecanismos de controle capazes de mitigar ações de fraude e corrupção.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.Promoção da Identidade Visual do Programa - para envolver os empregados, criar a logomarca própria deste programa. Definir o prazo, receber as propostas e divulgar o vencedor.

2.Mapeamento do Perfil e dos Riscos da Empresa - reunir os gestores das áreas mais sensíveis para palestrar sobre a legislação vigente e então solicitar o levantamento dos riscos (mostrar como identificar e as ferramentas disponíveis para respaldar essa identificação).

3.Divulgar o Canal de Denúncias - divulgar a Ouvidoria como meio de recepcionar as denúncias de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública. Estabelecer os protocolos a serem seguidos.

4.Promoção do Código de Conduta ou de Ética - realizar a promoção do Código de Conduta ou de Ética, por meio de reuniões com gestores e empregados e por boletins informativos, na área de trabalho.

5.Canal de Transparência e Informações - canais para orientação e tirar dúvidas dos colaboradores em relação ao Plano de Integridade, legislações pertinentes e diretrizes a serem seguidas, podendo ser realizadas através do e-mail institucional da Comissão de Integridade ou Ouvidoria do CTM.

6.Realizar/Estabelecer um Calendário de Ações de Capacitação - com temas relacionados à gestão de riscos, à prevenção de fraudes e corrupção, aos canais de denúncia, entre outros temas de integridade.

7.Produção/Elaboração de Cartilha - uma ferramenta para ser usada no dia a dia com as informações mais relevantes e a quem procurar.

3. OBJETO

Programa de Integridade do CTM.



4. ESCOPO

O CTM encontra-se em um momento de execução de seu planejamento do Programa de Integridade. Considerando que o Consórcio não dispõe atualmente de Plano de Integridade, o objetivo desta implantação é promover um ambiente de trabalho mais íntegro, ético e colaborativo, alinhado com os princípios estabelecidos pelo Decreto nº 54.436, de 9 de fevereiro de 2023.

Os pilares de sustentação de um Programa de Integridade compreendem a prevenção, a detecção e a correção das práticas de combate à corrupção, fraudes e demais ilicitudes contra a instituição, no caso, a Administração Pública e mais especificamente, o CTM.

Os fatores críticos para o desenvolvimento de um Programa de Integridade estão associados aos riscos envolvidos na quebra do paradigma que o rege. Assim sendo, as atenções deverão estar voltadas fundamentalmente para as áreas de maior vulnerabilidade da empresa, nas quais poderão ocorrer desvios dos objetivos traçados.

Delimitando o escopo de atuação desta implantação, podemos definir os seguintes pontos como ações fundamentais a serem realizadas pela Comissão de Integridade:

- Medição do estágio atual de percepção da integridade no CTM;
- Levantamento da situação das principais estruturas e instrumentos de integridade;
- Identificação, análise e medidas de tratamento para os principais riscos à integridade;
- Elaboração do Plano de Integridade com as ações a serem implementadas e a forma de monitoramento do Programa.



5. EQUIPE

EQUIPE

Nome	Cargo/Função	E-MAIL	PAPEL
Thaysa Suely Beltrão Paiva	Assessora Especial de Controle Interno	thaysa.paiva@granderecife.pe.gov.br	CGI Comissão de Gestão de Integridade
Patrícia Neves de Castro Guimarães	Ouvidora	patricianeves@granderecife.pe.gov.br	
Kathia Maria Sena	Assistente de Transporte I/ Gerente de Fiscalização	kathiasena@granderecife.pe.gov.br	
Mauricio Renato Pina Moreira	Analista de Transporte I	mauriciopina@condepefidem.pe.gov.br	
Josefa Luciana Martins	Membro da Assessoria Especial de Controle Interno	lmartins@granderecife.pe.gov.br	
Aubiér gio Barros de Souza Filho	Diretor de Gestão Organizacional	aubiér gio.barros@granderecife.pe.gov.br	
José Ribamar de Menezes	Assistente de Transporte I/ Chefe de Divisão Controle e Monitoramento Operacional	jribamar@granderecife.pe.gov.br	
Dalka Costa de Lima	Analista de Transporte I	dcosta@granderecife.pe.gov.br	AECI Assessoria Especial de Controle Interno
Ana Mônica de Souza Carvalho	Assessora Adjunta da Assessoria Especial de Controle Interno	ana.monica@granderecife.pe.gov.br	
Danyella Nascimento da Silva Vilar	Membro da Assessoria Especial de Controle Interno	danyella.nascimento@granderecife.pe.gov.br	
Fabiana Aurelia dos Santos	Membro da Assessoria Especial de Controle Interno	fabiana.aurelia@granderecife.pe.gov.br	

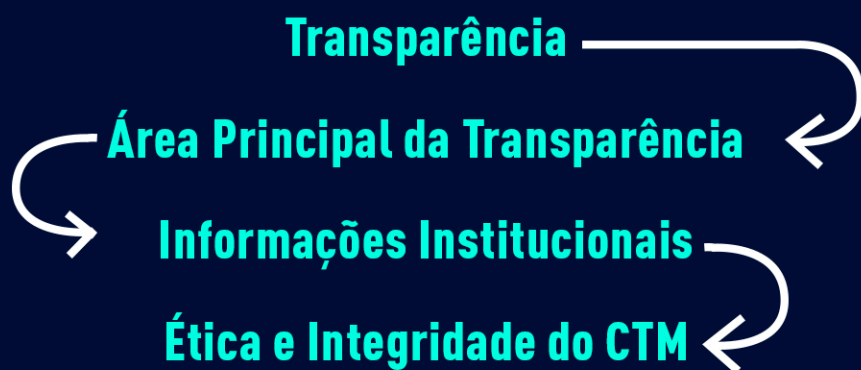
6. PLANO DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS

MATRIZ DE COMUNICAÇÃO				
TIPO DE COMUNICAÇÃO	EMISSOR	RECEPTOR	FREQUÊNCIA DA COMUNICAÇÃO	ENTREGA
APRESENTAÇÃO DO TERMO DE ABERTURA	Comissão de Integridade	Diretor Presidente e demais diretores	ÚNICA	TERMO DE ABERTURA
DIVULGAÇÃO DE INÍCIO DO PROJETO	Comissão de Integridade	Todos os colaboradores	ÚNICA	APRESENTAÇÃO
APRESENTAÇÃO DO ANDAMENTO DO PROJETO	Comissão de Integridade	Diretoria	MENSAL	STATUS DO PROJETO
CONCLUSÃO DO PROJETO	Comissão de Integridade	Diretoria, Coordenadorias e Gerências	ÚNICA	PLANO DE INTEGRIDADE
DIVULGAÇÃO DO PLANO	Comissão de Integridade	Todos os colaboradores	ÚNICA	APRESENTAÇÃO

Fonte: Modelo elaborado pela SCGE

7. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

O cronograma de Trabalho do Programa de Integridade encontra-se disponível no site do Grande Recife, no caminho abaixo:



08. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

ENTREGAS	COMISSÃO DE INTEGRIDADE	ÁREAS ENVOLVIDAS	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	SERVIDOR	PATROCINADOR
Portaria de Designação da Comissão de Gestão da Integridade		P			R
Termo de Abertura	R				A
Divulgação de Início do Projeto	R		P		A
Diagnóstico da Percepção de Integridade no Órgão	R			P	
Levantamento da Situação das Estruturas e Instrumentos de Integridade	R	P			
Gestão de Riscos à Integridade	C	R			
Plano de Integridade	R				A
Evento de Divulgação	R		P	P	P
Publicação do Plano	C	P	R		A

R - Responsável; P - Participante; A - Aprova; C - Controla

Elaborado pela
Assessoria Especial de Controle Interno do CTM

Aprovado por
Matheus Freitas
Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte



Secretaria
de Mobilidade
e Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA